



Resolução



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 235, DE 14 DE JUNHO 2.022

(Projeto de Resolução nº 01/22, de autoria do Ver. Gerson Alves de Souza)

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE "PAULO GUAZELI" AO ESTÚDIO DA RÁDIO CÂMARA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art. 1º** Passa a denominar-se "Paulo Guazeli" o Estúdio da Rádio Câmara, instalado nas dependências do Anexo Maria Esmeranda Nascimento Martins - MERA.
- Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 14 DE JUNHO DE 2022

LUIZ ANTONIO RAMÃO
Presidente